MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0119/2014, de 10 de fevereiro de 2014

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da

CONSIDERANDO o Memorando n.º 01/2014, de 27 de janeiro de 2014, da presidência da comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.629/2013, de 27 de novembro de 2013, que solicita prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para que a comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.629/2013, de 27 de novembro de 2013, composta pelos servidores docentes Rita Diana de Freitas Gurgel (Presidente), Alessandra Miranda Mendes Soares (Titular), Éder Jofre Marinho Araújo (Titular), Cristiana Moreira Lins de Medeiros (Suplente), Carmelindo Rodrigues da Silva (Suplente), possam ultimar atividades relativas a revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia, do Campus Angicos.

Art. 2º. A Comissão terá um acréscimo de prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3°. Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 27 de janeiro de 2014.

José de Arimatea de Matos

Reitor

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

Diógenes Véxas

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: <u>gabinete@ufersa.edu.br</u> - <u>www.ufersa.edu.br</u>